

EDITAL Nº 48/2023-PROPE

PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL - 2º SEMESTRE DE 2023

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de **04/09/2023** a **22/09/2023**, as inscrições para o **Processo de Seleção Discente para o Segundo Semestre de 2023** ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM SERVIÇO SOCIAL (Mestrado) – PPGSS.

A inscrição de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social está aberta aos formandos e/ou portadores de diplomas de cursos de Graduação nas áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Ciências da Saúde (Administração, Ciências Contábeis, Turismo, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Sociais Aplicadas, Direito, Economia, Planejamento Urbano e Regional, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política e Relações Internacionais, Educação, Filosofia, Teologia, Geografia, História, Psicologia, Sociologia, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Medicina, Odontologia, Saúde Coletiva) ou títulos de Mestre, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

1. DO ESCOPO DO EDITAL

1.1. Os candidatos aprovados neste Edital deverão, **obrigatoriamente**, desenvolver seus projetos de pesquisa (dissertações) alinhados ao projeto institucional aprovado pela FAPEG: “Consolidação da pós-graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás com vistas ao desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva da carne bovina para o progresso econômico e social de Goiás”.

1.2. O projeto institucional tem como objetivo “Analisar a cadeia produtiva da carne bovina em Goiás referentes a logística, impactos ambientais, históricos, educacionais e culturais além das condições de vida e de trabalho dos envolvidos”.

1.3. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social (PPGSS), como uma das áreas do conhecimento envolvidas nesse Projeto de Pesquisa, objetiva analisar as condições de vida e as relações de trabalho dos trabalhadores envolvidos na cadeia produtiva da carne bovina no estado de Goiás.

2. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Serviço Social** estão disponíveis no endereço eletrônico <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/>

3. DAS VAGAS

3.1. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, por meio deste Edital, oferece **2 vagas** para o ingresso no segundo semestre de 2023.

3.2. O curso de Mestrado em Serviço Social da PUC Goiás será oferecido na **Área de Concentração** Serviço Social, Política Social e Movimentos Sociais, na **Linha de Pesquisa**: Política Social, Movimentos Sociais e Cidadania;

3.3. Os candidatos classificados, mas não aprovados em virtude do número de vagas, comporá a lista de suplentes. Os suplentes por ordem de classificação serão chamados mediante a desistência ou não efetivação de matrícula de candidato aprovado ou, ainda, mediante surgimento de novas vagas em função de disponibilidade de docentes para orientação.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

4. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

4.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “visto de turista”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

4.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

4.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

4.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico https://www2.pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao/login.asp?id_nivel=2

5.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

5.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

5.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

5.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

5.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**22/09/2023**) para o E-mail do Programa de Pós-graduação em Serviço Social;

5.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o do Programa de Pós-graduação em Serviço Social, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site do programa em novo Edital de Prorrogação.

5.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

5.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **22/09/2023**;

6.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

6.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

6.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

6.5. Arquivo em PDF **contendo frente e verso** do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

6.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

6.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

6.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados ao Mestrado em Serviço Social, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail do programa, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

6.9. Apresentação de um Memorial descritivo da trajetória acadêmica e profissional com indicação do tema de interesse do estudo e sua justificativa.

- Para elaboração do Memorial Descritivo consulte Modelo de Memorial Acadêmico Descritivo, disponível na página do PPGSS: <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11>).

7. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, acontecerá no período de **27/09/2023** a **29/09/2023** e será feita em 03 etapas, sendo elas classificatórias, conforme disposto a seguir:

- Homologação das inscrições até **26/09/2023**.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

7.1.1. PRIMEIRA ETAPA (Classificatória): 27/09/2023 - Análise da documentação e Memorial Descritivo;

7.1.2. SEGUNDA ETAPA (Eliminatória): 28/09/2023 das 08h30min às 12h - Exame de seleção de acordo com as Referências Bibliográficas: prova dissertativa; (Referências Bibliográficas disponíveis na página do PPGSS: <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11>)

7.1.3. TERCEIRA ETAPA (Classificatória): 28/09/2023 e 29/09/23 – Entrevista (os horários serão divulgados na página do PPGSS <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11> e no mural do Programa até às 16h do dia 27/09/2023;

7.1.3.1. A entrevista dos candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Mestrado em Serviço Social será realizada de forma presencial.

7.2. A prova de suficiência em Língua Estrangeira inglês, francês ou espanhol será exigida aos discentes, até o final do segundo semestre de andamento do curso (2024.2). Em caso de reprovação o estudante poderá realizar uma segunda prova até no máximo o final do terceiro semestre (2025.1) de andamento do curso.

7.3. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 7,00 (Sete).

7.4. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

7.5. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.

7.6. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social realizada no formato presencial

- Qualquer dúvida acerca da realização do Processo Seletivo e demais informações sobre o Curso, os candidatos poderão entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social pelo e-mail mestrado.ser@pucgoias.edu.br

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social será publicado até o dia **03/10/2023**, na página do PPGSS: <https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11>.

8.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

9. DO RECURSO

9.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

9.2. O Formulário para Interposição de Recurso do Processo Seletivo Discente está disponível na página do PPGSS (<https://www.pucgoias.edu.br/mestrado-e-doutorado/servico-social/#tab11>), e deverá ser enviado para o E-mail do Programa (mestrado.ser@pucgoias.edu.br) destinado à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo E-mail: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

10. DA MATRÍCULA ACADÊMICA

10.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Programa, no período de **04/10/2023 a 10/10/2023**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

10.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado no item 9.1 e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

10.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

10.4. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
11.1. Lançamento do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	04/09/2023
11.2. Disponibilização da ficha de inscrição	04/09/2023
11.3. Encerramento das inscrições	22/09/2023
11.4. Homologação das inscrições	Até 26/09/2023
11.5. Primeira Etapa - Análise da documentação e do Memorial descritivo	27/09/2023
11.6. Segunda Etapa - Prova dissertativa	28/09/2023
11.7. Terceira Etapa - Entrevista	28 e 29/09/2023
11.8. Término da Seleção	29/09/2023
11.9. Homologação do Resultado pela PROPE	Até 02/10/2023
11.10. Divulgação dos Resultados	Até 03/10/2023
11.11. Data limite para apresentação de recurso	Até 05/10/2023
11.12. Matrícula Acadêmica	04 a 10/10/2023

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social

Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo *E-mail*: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social, que terá início no segundo semestre de 2023.

Goiânia, 06 de setembro de 2024.

Prof^ª. Dr^ª. Priscila Valverde de Oliveira Vitorino
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

INFORMAÇÕES:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Serviço Social
Telefone: (62) 3946-1237 ou pelo *E-mail*: mestrado.ser@pucgoias.edu.br

Horário de Atendimento: 8h às 11h30min e das 14 às 17h